

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
DEZEMBRO(31/12/2024)

## ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2012	574.535,10	0,00	0,00	574.535,10	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2014	715.085,39	0,00	0,00	715.085,39	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	1.034,64	0,00	0,00	1.034,64	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	1.666.200,75	0,00	0,00	1.666.200,75	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	437.760,14	0,00	0,00	437.760,14	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	207.596,97	0,00	0,00	207.596,97	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	129.818,17	0,00	0,00	129.818,17	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	65.667,88	0,00	0,00	65.667,88	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	171.368,69	0,00	0,00	171.368,69	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	299.018,07	0,00	0,00	299.018,07	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	911.989,13	0,00	911.189,13	800,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	232.536,60	0,00	0,00	0,00	0,00	232.536,60
Sub-total <b>1 e 2</b>	5.180.074,93	232.536,60	911.189,13	4.268.885,80	0,00	0,00	232.536,60
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2017	2.253.127,39	0,00	0,00	2.253.127,39	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	5.608,02	0,00	0,00	5.608,02	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	3.381,25	0,00	0,00	3.381,25	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	1.147.977,35	0,00	493.168,34	654.809,01	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	328.886,77	0,00	675,00	328.211,77	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	1.825.219,99	0,00	1.334.610,10	490.609,89	0,00	0,00	0,00
Sub-total <b>1 e 3</b>	5.564.200,77	0,00	1.828.453,44	3.735.747,33	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	509,22	420.204,33	420.713,55	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	290.828,37	290.828,37	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	248.768,05	248.768,05	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	133,84	133,84	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	82.426,61	82.426,61	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	8.704,98	8.704,98	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	844.639,03	844.639,03	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	91,44	155.944,54	73.595,66	82.440,32	0,00	0,00	0,00
Sub-total	605,66	2.051.649,75	1.969.815,09	82.440,32	0,00	0,00	0,00

\*

\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO					SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>TOTAL 5</b>	10.744.881,36	2.284.186,35	4.709.457,66	8.087.073,45	0,00	0,00	232.536,60

\_\_\_\_\_  
ALINE DE ANDRADE GOUVEIA  
PREFEITA  
058.674.004-09

\_\_\_\_\_  
JULIERME BARBOSA XAVIER  
CONTADOR  
CRC - 17454/PE



PREFEITURA MUNICIPAL

**AMARAJI**

*O futuro em nossas mãos*



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0774e95-6e67-40df-86bf-8122015ff6e7

Prefeitura Municipal de Amaraji  
Estado de Pernambuco

# Notas Explicativas ao Demonstrativo da Dívida Flutuante Isolado

Resolução, Nº 270/2024  
Demonstração Contábil Isolada

2024



## **NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - DDF ISOLADO**

### **Conforme Anexo da Resolução 270/2024**

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados

**A Prefeitura Municipal de Amaraji** concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos



especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### **Bases de mensuração utilizadas:**

O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.

Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.

Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

A moeda funcional do município é o real (R\$).

Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente

### **Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade



aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

---

*O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.*

---

O Regime Orçamentário adotado pela Prefeitura Municipal é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

---

*O período a que se refere o orçamento.*

Exercício de 2024.

*As entidades abrangidas.*

A entidade pública abrangida pela Demonstração são Prefeitura Municipal.

---

***Referências Cruzadas e Notas Explicativas***

---

### **Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 232.536,60



(Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).  
A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

### **Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 232.536,60 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

### **Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 0,00 (Zero real).

### **Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:**

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 605,66 (Seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) são compostos pelas Consignações R\$ e Depósitos Não Judiciais R\$ 0,00 (Zero real), detalhados a seguir:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	509,22	420.204,33	420.713,55	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	0,00	290.828,37	290.828,37	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	248.768,05	248.768,05	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	133,84	133,84	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	82.426,51	82.426,51	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	8.704,98	8.704,98	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	844.639,03	844.639,03	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	91,44	155.944,54	73.595,66	82.440,32	0,00	0,00	0,00
Sub-total	605,66	2.051.649,75	1.969.915,09	82.440,32	0,00	0,00	0,00

### **Nota 5) ANÁLISE GERAL:**

Houve **diminuição** da dívida fluante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 10.512.344,76 (Dez milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 10.744.881,36 (Dez milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), as inscrições totais foram de R\$ 2.284.186,35 (Dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), os pagamentos no valor de R\$ 4.709.457,66 (Quatro milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta



e sete reais e sessenta e seis centavos) e cancelamentos no valor de R\$ 8.087.073,45 (Oito milhões, oitenta e sete mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 232.536,60 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

### **Outras informações relevantes:**

#### **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

#### **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Foram lançados na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício. Há uma preocupação e emissão de alertas aos gestores da educação, saúde para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% para investimentos em Saúde.

#### **Prescrição de Restos a Pagar:**

Não foram cancelados restos a pagar por prescrição no exercício.

#### **Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**





O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA).

Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do



Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\Sigma \text{Passivo [F]} (\text{BP}) + \Sigma \text{IRPNP} - \Sigma (\text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BO}) + \Sigma \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \Sigma (\text{SES (DDF)})$ .

Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

---

*PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS  
PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº  
548/2015:*

---



DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP					
Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro Contábil	Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário	Contador	-	Implantado
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP					
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.					
	Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.					
	Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.					
	Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.					
	Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
TRIBUNAL DE CONTAS					
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.					
	Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.					
	Registro Contábil	Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos	Contador	-	Implantado
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).					
	Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.					
	Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).					
	Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.					
	Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência	Contador	-	Implantado
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).					
	Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc	Contador	-	Implantado
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.					
	Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial	Contador	-	Implantado
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.					
	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores	Contador	-	Implantado	
<b>Ação 14. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.</b>					
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência	Contador	-	Implantado	
<b>Ação 15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>					
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidênciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado	
<b>Ação 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>					
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidênciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado	
<b>Ação 17. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>					
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes	Contador	-	Implantado	
<b>Ação 18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.</b>					
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Almoxarifado	-	Implantado	
<b>Ação 19. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>					
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>	
Registro Contábil	Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Depto. De Patrimônio	-	Implantado	
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>					
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registro Contábil	Contabilização da Receita pelo valor bruto	Contador	-	Implantado
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registro Contábil	Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos	Contador	-	Implantado
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registro Contábil	Contabilização de receitas e despesas previdenciárias	Contador	-	Implantado
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DIVIDA ATIVA</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registro Contábil	Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição	Contador	-	Implantado
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATORIOS</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registro Contábil	Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios	Contador	-	Implantado
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSORCIOS</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
					Não iniciada
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registro Contábil	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registro Contábil	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado